



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 166, DE 27 DE MAIO DE 2020

Designa a gestora e o fiscal do [Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020](#), firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto na cláusula sexta do [Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020](#), firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 116 da [Lei 8.666/93](#), que determina a observância, no que couber, das disposições do art. 67 da referida lei aos acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para gerenciar e administrar a execução do [Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020](#), firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, a Juíza FLÁVIA CRISTINA ROSSI DUTRA, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau (CEJUSCJT1).

§ 1º A fiscalização do acordo mencionado no caput ficará a cargo do servidor FELIPE BAZZONI FRANCO.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP nº 159, de 25 de maio de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente